



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**LEI Nº 1.603/2021**

De 26 de março de 2021

*“Denomina Rua Vereador **JOSÉ PEREIRA NETO**, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião”.*

***WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.*

***Artigo 1º** - Fica denominada Rua Vereador **José Pereira Neto**, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião.*

***Artigo 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.*

***Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 26 de março de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do município

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2021  
PROCESSO DE COMPRA Nº 392/2021**

Guarantã do Norte-MT.  
**DISTRATANTE:** Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.  
**DISTRATADA:** A. R. COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELE - ME, CNPJ/MF nº. 17.084.739/0001-21

**OBJETO:** RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500), para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guarantã do Norte/MT, para atender as necessidades da Administração Municipal.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DE RESCISÃO:** 26/03/2021

Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 037/2021**

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT COM A EMPRESA REAVEL VEÍCULOS EIRELI.

**DATA:** 26/03/2021

**CONTRATADA:** REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-

04

**VALOR:** R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)  
Guarantã do Norte, 26 de março de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 060/2021, de 26/03/2021.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA LÚCIA TEREZINHA ALGERI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO:

**CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SENHORA LÚCIA TEREZINHA ALGERI, OCORRIDO NESTE DIA 26 CORRENTE;**

**CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTANHENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UMA CIDADÃ DE BEM;**

**CONSIDERANDO QUE A SENHORA LÚCIA TEREZINHA ALGERI DESEMPENHOU ATIVIDADES EXEMPLARES COMO SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO, ATUANDO COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM E CUMPRINDO SEMPRE SUAS OBRIGAÇÕES DE FORMA EXEMPLAR;**

**CONSIDERANDO, FINALMENTE, O DESEJO DO MUNICÍPIO, COMO REPRESENTANTE DOS CIDADÃOS, RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM SEU TRABALHO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM ESTAR DA COLETIVIDADE:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento da Senhora LÚCIA TEREZINHA ALGERI, pelo trabalho em prol da sociedade do Município de Guarantã do Norte/MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Para efeito da previsão contida caput deste artigo será considerado, os dias 26, 27 e 28 de março de 2021.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal,  
NP 0529/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021**

**Pregão Eletrônico nº 013/2021 e Processo de compra nº 319/2021.**  
**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 055/2021. **Contratada:** ARI MINETTO EPP, CNPJ: 00.960.690/0001-20. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LOCAL, voltados a atender as necessidades da Administração Municipal. **Valor registrado:** R\$ 103.925,00 (cento e três mil e novecentos e vinte e cinco reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2008 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 26/03/2021 a 26/03/2022. **Data de assinatura:** 26/03/2021. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021**

**Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Processo de compra nº 025/2021.**  
**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 056/2021. **Contratada:** W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.100.467/0001-88. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES, para atender as necessidades da Administração Municipal. **Valor registrado:** R\$ 8.039,00 (oito mil e trinta e nove reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2008 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 26/03/2021 a 26/03/2022. **Data de assinatura:** 26/03/2021. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2021  
PROCESSO DE COMPRA Nº255/2021**

**DISTRATANTE:** Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

**DISTRATADA:** A.R. COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELE - ME  
**OBJETO:** RESCISÃO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 07/2021-  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500), para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guarantã do Norte/MT, para atender as necessidades da Administração Municipal.**

**VALOR:** R\$ 167.719,59 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE RESCISÃO:** 25/02/2021

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 334 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, **RESOLVE: CANCELAR O ITEM 334, CÓDIGO GEXTEC 53839 - TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA [...], DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12/02/2021,** com a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**ATO**

**LEI Nº 1.603/2021**

De 26 de março de 2021

**“Denomina Rua Vereador JOSÉ PEREIRA NETO, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião”.**

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.**

**Artigo 1º -** Fica denominada Rua Vereador José Pereira Neto, (Pereira), a até então denominada Rua 21, localizada no bairro do Areião.

**Artigo 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2021

**WALDECY BARGA ROSA**  
Prefeito do município

De 17 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** os Decretos Municipais n.ºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõem sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

**Considerando** o Decreto Estadual n.º 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 047.677.421-70 e RG nº 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Esportes, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.602/2021

De 26 de março de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para aplicação em despesas de capital, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Funcional: 26.782.4040-1.015 Adquirir Máquinas e Equipamentos

Rodoviários

Modalidade de Aplicação:  
4.4.90 R\$ 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -

DEMAEG

Abastecimento de Água

Ficha: 0588 - Funcional: 17.512.9210-1.056 Ampliar a Rede de

Modalidade de Aplicação:  
4.4.90 R\$ 250.000,00

Total da Suplementação = R\$ 950.000,00

**Artigo 2º** - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 950.000,00 de fonte 0300 (recursos ordinários), de acordo com o art. 43 § 1º e inciso I da Lei 4320/64.

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2021

**WALDECY BARGA ROSA**  
Prefeito do município

### PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2.021

De 17 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **ANTHONY AUGUSTO CÉSAR DOURADO**, portador do CPF nº 021.131.621-05 e RG nº 17277698 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 06 – Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2.021

PORTARIA Nº 162/2021

De 17 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** os Decretos Municipais n.ºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõem sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

**Considerando** o Decreto Estadual n.º 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o senhor **PAULO ANDRE CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador Intermediário de Seção, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2.021

De 17 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** os Decretos Municipais n.ºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõem sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

**Considerando** o Decreto Estadual n.º 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o senhor **ANTHONY AUGUSTO CÉSAR DOURADO**, portador do CPF nº 021.131.621-05 e RG nº 17277698 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2.021

De 18 de março de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:



Estado de Mato Grosso.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

## Projeto de Lei nº. 002/2021.

De 16 de março de 2021.

*Lei 1603  
- 26-03-21*

**Autores: Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga-MT.**

*Aprovado no  
Sesões Ordinárias  
do dia 16/03/2021.*

“Denomina Rua **VEREADOR JOSÉ PEREIRA NETO, (PEREIRA)**, a até então denominada Rua 21, localizada no Bairro do Areião.”

**Waldeci Barga Rosa**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Rua Ver. José Pereira Neto, (Pereira)**, a até então denominada **Rua 21, localizada no Bairro do Areião.**

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, João Alves Filho, aos 16 Março 2021.

**Luiz Mario Pires de Araújo**  
Presidente  
Biênio 2021/2.022

**Gilmar Alves Rodrigues**  
1º Secretário  
Biênio 2021/2.022

**Fabiana dos Santos Rocha Martins**  
2º Secretário  
Biênio 2021/2.022

**Ari Ferreira Bonilha**  
Vereador  
Gestão 2021/2.024

**Carlos Augusto Rodriguês Borges**  
Vereador  
Gestão 2021/2.024

**Fernando Ferreira da Silva**  
Vereador  
Gestão 2021/2.024

**Fagner Pereira da Silva**  
Vereador  
Gestão 2021/2024

**Lindomar Dantas de Almeida**  
Vereador  
Gestão 2021/2024

**Wesllen Monteiro Oliveira**  
Vereador  
Vice Presidente  
Biênio 2021/2.022